



Número: **0800040-37.2021.8.15.0351**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **11/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WILSON DA SILVA SALES (EXEQUENTE)	MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63182 896	06/09/2022 15:30	<u>Petição</u>	Petição
63182 897	06/09/2022 15:30	<u>2781142_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
63182 898	06/09/2022 15:30	<u>2781142_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2022 15:30:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090615305630600000059731298>
Número do documento: 22090615305630600000059731298

Num. 63182896 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 251,51
Número da Guia:	035.2022.601607	Número do Boleto:	035.5.22.01607/01
Via da Parte / Processo		866700000023 515109283181 520220831033 552201607017	
Número do Processo:	0800040-37.2021.815.0351	Promovente:	WILSON DA SILVA SALES
Comarca:	Sape	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 3.229,27		
Data Emissão:	04/08/2022		
Valor da UFR:	R\$ 62,50		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 251,51		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 251,51		
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.			
Tipo da Guia: Custas Finais			
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 187,50 - Taxa Judiciária: R\$ 62,50 - Taxa bancária: R\$ 1,51 			

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800040-37.2021.815.0351	Número da Guia:	035.2022.601607
Comarca:	Sape	Número do Boleto:	035.5.22.01607/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	04/08/2022
Promovente:	WILSON DA SILVA SALES	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 62,50
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 187,50 - Taxa Judiciária: R\$ 62,50 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 251,51	Valor Total:	R\$ 251,51
Desconto Total:	R\$ 0,00	Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 251,51	Valor Final:	R\$ 251,51
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.			

866700000023 515109283181 520220831033 552201607017




Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2022 15:30:57
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090615305712100000059731299>
 Número do documento: 22090615305712100000059731299

Num. 63182897 - Pág. 1



Guia - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2022 15:30:57
<https://pjeb.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209061530571210000059731299>
Número do documento: 2209061530571210000059731299

Num. 63182897 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3^a VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 08000403720218150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILSON DA SILVA SALES**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAPE, 1 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2022 15:30:57
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090615305771900000059731300>
Número do documento: 22090615305771900000059731300

Num. 63182898 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/09/2022 15:30:57
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090615305771900000059731300>
Número do documento: 22090615305771900000059731300

Num. 63182898 - Pág. 2